



PORTARIA N. 443 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDORES QUE ESPECIFICAM E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º Concede, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio para a servidora **ELIANA VALENCIANO**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2014, conforme requerimento protocolado nº 1549/2018, para gozo a partir de 07/11/2018.

Artigo 2º Concede, 10 (dez) dias de Licença Prêmio para a servidora **JOANA D'ARC DE MENEZES**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **FARMACÊUTICA/BIOQUÍMICA**, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018, conforme requerimento protocolado nº 3728/2018, para gozo a partir de 27/09/2018.

Artigo 3º Concede, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio para o servidor **JORGE DA COSTA E SILVA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **VIGIA**, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018, conforme requerimento protocolado nº 3711/2018, para gozo a partir de 31/10/2018.

Artigo 4º Concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para o servidor **VALMIR HONÓRIO GABRIEL**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, conforme requerimento protocolado nº 3709/2018, para gozo a partir de 01/10/2018.

Artigo 5º Concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para o servidor **LIVARDO MENDES DA ROCHA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, conforme requerimento protocolado nº 3709/2018, para gozo a partir de 01/10/2018.

Artigo 6º Concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para a servidora **APARECIDA GONÇALVES CABRIOTTI TOZATTI**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **ODONTÓLOGA**, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2015, conforme requerimento protocolado nº 3814/2018, para gozo a partir de 01/10/2018.

Artigo 7º Concede, 43 (quarenta e três) dias de Licença Prêmio para o servidor **ADEMILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, sendo 03 dias referente ao período aquisitivo de



2008 a 2013 e 40 (quarenta) dias do período 2013/2018, conforme requerimentos protocolados nº 3816 e 3815/2018, para gozo a partir de 16/10/2018.

Artigo 8º Concede, 55 (cinquenta e cinco) dias de Licença Prêmio para a servidora **LUCIA INÊS GOLMINI**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE ACOMUNITÁRIO DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, conforme requerimento protocolado nº 3817/2018, para gozo a partir de 17/09/2018.

Artigo 9º Concede, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio para a servidora **MARIA DE LOURDES CESTARE**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2015, conforme requerimento protocolado nº 3807/2018, para gozo a partir de 18/09/2018.

Artigo 10. Concede, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio para a servidora **CLEUZA XAVIER DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **PROFESSORA**, referente ao período aquisitivo de 2008 a 2013, conforme requerimento protocolado nº 3825/2018, para gozo a partir de 18/09/2018.

Artigo 11. Concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para a servidora **LEONARDO JOSÉ FERREIRA MAIA**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **ODONTÓLOGO**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, conforme requerimento protocolado nº 3839/2018, para gozo a partir de 18/09/2018.

Artigo 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 13. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 18 de setembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DCO/acqb